

PROCESSO Nº 2025024263
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54708

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 178/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E A EMPRESA EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário, (Decreto nº 095 de 04 de abril de 2023), o Senhor **WILKENS MONTEIRO GERALDES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 4.742.144, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 025.844.401-05, residente e domiciliado na Rua Ophir Braz, Residencial Itália, Apartamento 107, Centro, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Empresa **EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 10.571.418/0001-02, com sede na Rua Adalardo Pinto, Quadra 16, Lote 06, Sala 01, Setor Central, Davinópolis/GO, CEP: 75.730-000, representada por seu titular, o Senhor **EDSON MACHADO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.599.553, 2ª Via, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 818.831.291-68, residente e domiciliado na Rua F, nº 706, Quadra 15, Lote 01, Setor Centro Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.550-100.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **22 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 3.066.601,00 (três milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e um reais)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 599.990,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.0234.04.131.0001.2577 – PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES – Dotação Compactada: 2025.0561- Natureza da Despesa: 339039 - Subnatureza: 23 (festividades e**

homenagens) - Fonte: **100** - cotação: **51588** - Autorização de Empenho: **116254** - Empenho: **9566**.

3.2. O valor de **R\$ 2.466.611,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e onze reais)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade à prestação de serviços nas atividades da Secretaria Municipal de Comunicação e está fundamentado no artigo 107 da Lei 14.133/2021, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº 2025024263.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 20 de agosto de 2025.

WILKENS MONTEIRO GERALDES
Pelo Contratante

EDSON MACHADO RODRIGUES
Pela Contratada

ANTÔNIO GUSTAVO RORIZ
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF: 042.936.851-89

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99